



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2265

PROJETO DE LEI Nº 159/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ANA DE SOUZA, a Rua 7 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Novembro de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

024

PROJETO DE LEI

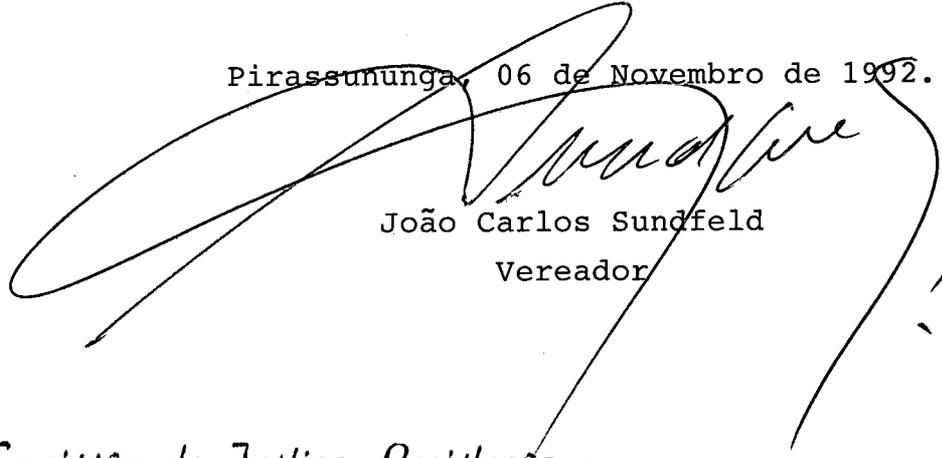
Nº 159/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **ANA DE SOUZA**, a Rua 7 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

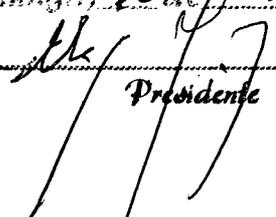
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Novembro de 1992.

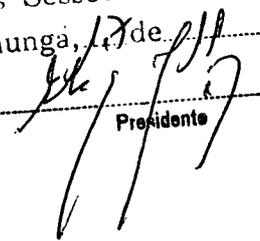

João Carlos Sunfeld
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

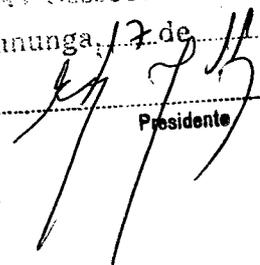
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 11 de 19 92


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 19 92


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão. À redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 11 de 19 92


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Em 23 de abril de 1906, veio ao mundo uma menininha nascida sob encomenda para a caridade e o devotamento.

Neta de José Francisco de Souza e de Ana Francisco de Souza, recebeu o nome da avó.

Assim, em sua certidão de nascimento ficou assentado o nome de Ana de Souza, filha de João Marins de Souza e Henriqueta Marins de Souza.

Morou na casa do avô e quando este faleceu, foi residir com a tia Albertina de Souza Aguiar e a prima Angélica Souza de Aguiar onde ficou até 18 de março de 1990, quando um enfarte a levou.

Aninha, como era conhecida, parecia uma pessoa sizada na sua franqueza, mas escondia um sentimento de total dedicação às causas nobres.

Quando mocinha, trabalhava na fábrica de tecidos, na época, de propriedade do Dr. Fernando Costa.

Paralelamente, sempre encontrava outra atividade, às vezes mais cansativa, mas que lhe proporcionava vazão do sentimento de caridade.

As quermesses, naquele tempo, eram diferentes das atuais e duravam bastante tempo, com serviço todas as noites e Aninha era figura obrigatória nessas ocasiões, tendo participado ativamente das que foram feitas na Igreja Velha pró construção da Santa Casa e construção da Igreja de São Benedito.

As equipes de trabalho eram pré-fixadas com pessoas igualmente dedicadas como Iolanda Del Nero Barco (tia Landa), Margarida Rezé, Ilda Del Nero, Lupércio de Freitas, Pião e outros e Aninha sempre ficava com a barraca do bar.

Enquanto havia movimento, cabia-lhe a fritura dos salgados. Depois lavava toda a louça usada na noite e ainda, para angariar mais fundos, dava cobertura, com seu violão, aos cantores e cantoras, enquanto os leiloeiros gritavam: "quem dá mais?". Reunia-se com a tia Landa, Margarida e Ilda e cantavam até duas horas da manhã.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Para a construção da Igreja de São Benedito, além de vender rifas, junto com sua tia Albertina, tinha além a incumbência de fechar a barraca, a guarda de cervejas, carnes, prendas e a limpeza geral.

Quando havia a procissão de São Benedito, enfeitava com carinho o seu andor.

Nunca cobrou nada de ninguém porque seu lema era 'ajudar a quem precisasse..

Em 1947, amiga da família Dix, começou a trabalhar no consultório do recém formado Dr. Eitel Arantes Dix e sua fidelidade fez com que se tornasse imprescindível e dona de muitas atribuições.

Criou todas as filhas do casal e quando Dr. Dix faleceu, em seus braços, não abandonou a casa, ficando com Dona Enide.

Gostava de enfermagem e foi apreendendo seus segredos e fazendo caridade da profissão que abraçou.

Selecionava os doentes necessitados anotando o nome dos remédios apropriados para cada mal e pedia amostras gratuitas para os propagandistas e para o Dr. Dix e depois de encerrado o expediente, alugava uma charrete e ia para as vilas levando os remédios angariados. Fazia curativos, aplicava injeções, ensinava como o doente deveria se cuidar.

O zelo e a dedicação que dispensou a tantos que a conheceram fazem com que sua ausência seja profundamente sentida, mas é certo que a proficuidade com que viveu deve ter-lhe sido uma recompensa íntima.

Sala das Sessões - 06 de Novembro de 1992

João Carlos Sundfeld

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 159/92, de autoria do Vereador João Carlos Sundfeld, que visa denominar de ANA DE SOUZA, a Rua 7 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/NOVEMBRO/1992.

Rubens Santos Costa
Presidente

Geraldo Sebastião Pavão
Relator

Hamilton Campolina
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.360/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ANA DE SOUZA, a Rua 7 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 1.992.

- ADEMIR ABES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.